



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 053/2022  
Rubrica LR Fls. 13

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

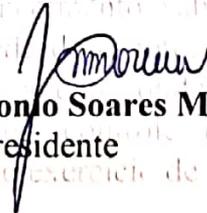
**Processo nº SC 053/2022**

**Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de água potável e tratada, além de tratamento de rede de esgoto, conforme a necessidade de funcionamento das instalações do anexo, onde funcionam os setores de contabilidade, tesouraria, transportes, controle interno e almoxarifado da Câmara Municipal de Porciúncula, no exercício de 2023.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO CÉDAE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394/0001-04**. A fim de prestar o serviço de fornecimento e abastecimento de água potável e tratada, além de tratamento de rede de esgoto, conforme a necessidade de funcionamento das instalações do anexo, onde funcionam os setores de contabilidade, tesouraria, transportes, controle interno e almoxarifado da Câmara Municipal de Porciúncula, no exercício de 2023.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n. 8.666/93.

Porciúncula-RJ, 02 de janeiro de 2023.

  
**Jefferson Antônio Soares Moreira**  
Presidente

A vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n. 8.666/93.